

LEI N° 2.307, DE 29 DE JULHO DE 2025

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior

Denomina de Simone Maria de Pontes. uma das vias públicas em Guarabira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA. faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Júnior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Simone Maria de Pontes, uma das vias públicas de Guarabira e dá outras providências.

Parágrafo Único. A rua que inicia-se na Rodovia Estadual PB 073. na Encruzilhada, passando em frente a Escola Municipal Antonio Florentino, seguindo sua extensão

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 29 de julho de 2025.

José Ferreira dos Santos Júnior Presidente da Câmara Municipal







(83) 3502-1205